



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Pastor Evangélico, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2022, de autoria do Vereador Célio Aristão).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de junho de 2022.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

O segundo domingo de junho é, nacionalmente, uma data dedicada ao pastor evangélico. Esta data é uma homenagem aos líderes religiosos das igrejas cristãs protestantes, responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos bíblicos e de acordo com os princípios da doutrina protestante.

A Bíblia apresenta a importância dos pastores e atividades que desempenham, como o Apóstolo Paulo escreveu: “Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver.” (Hebreus 13:7)

Embora a origem da data seja desconhecida, muitos municípios oficializaram a comemoração devido ao crescente número de cristãos protestantes. De acordo com o instituto Datafolha, em 2020 os evangélicos representam 31% da população brasileira, tendo crescimento mais de 60% nos últimos 10 anos.

Isto posto, conto com o apoio de todos os pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Ibitinga, 20 de junho de 2022.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**

